



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.366, DE 30 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CEMEB PREFEITO ROMEU MANFRINATO."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica extinto o CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato, criado pelo Decreto n° 1067/92, de 03 de fevereiro de 1992, nos Sistemas de Cadastro de Alunos da Gestão Dinâmica da Administração Escolar (GDAE), Secretaria Escolar Digital (SED).

Art. 2°. Em decorrência do disposto no artigo 1° deste Decreto, os alunos, os servidores municipais, o acervo, a documentação escolar e os prontos funcionais do CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato ficam transferidos para Secretaria de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Eventuais casos omissos que venham a se verificar durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapevi.

Art. 3°. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de maio de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO